



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de junho de 2013 (sexta-feira), pelas 20,45 horas, no Theatro Club:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (15'):

Deliberação: Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto no art.º 2º, nº 1 alínea d) do Regimento, ficando a Assembleia Municipal inteirada.

Ponto Dois (15'):

Deliberação: A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, o contrato-programa a celebrar entre o município da Póvoa de Lanhoso e o clube desportivo de Porto D'Ave, cumprindo as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Ponto Três (10'):

Deliberação: A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, conforme art.º 2º, nº 2 alínea a), do Regimento.

Ponto Quatro (15'):

Deliberação: A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, o projeto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, conforme art.º 2º, nº 2 alínea a), do Regimento.

Ponto Cinco (15'):

Deliberação: Apresentação do relatório final da inspeção levada a cabo pela IGAL aos serviços municipais, para cumprimento dos efeitos previstos na alínea i) do n.º 1 do art.º 2º do Regimento, ficando a Assembleia Municipal inteirada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Seis (10'):

Deliberação: Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 30 de abril de 2013, ficando a Assembleia Municipal inteirada.

Ponto Sete (10'):

Deliberação: A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a 2ª Revisão Orçamental, conforme a alínea b) n.º 2 do artigo 2º do Regimento.

Ponto Oito (15'):

Deliberação: A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a proposta para reconhecimento da Classificação como Monumentos de Interesse Municipal do conjunto dos edifícios que compõem o Largo António Lopes.

Ponto Nove (10'):

Deliberação: Informação da câmara municipal relativa ao grau de execução dos objetivos previstos no Plano de Apoio à Economia Local, para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto, ficando a Assembleia Municipal inteirada.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (20')

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu *Guano Fernandes*, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 01 de julho de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal,
Humberto Carneiro
(Humberto Manuel Martins Carneiro, Dr.)